



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 563

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 03 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de decreto
1 - 1

DECRETO Nº 073/2021

03 de setembro de 2021.

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica”.

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro destinado as celebrações da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 08 de setembro consagrado as comemorações das festividades de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,
ESTADO DO TOCANTINS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal